



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/20010

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Igor Soares Ebert – PP, Eduardo Sanches Casagrande – PRB e Adilson Peres – PT**

**“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Itapevi, exercício 2006, cuja responsabilidade recaiu sobre a Dra. Maria Ruth Banholzer.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, Marcos Ferreira Godoy, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao apreciar as Contas do Executivo deste Município relativas ao exercício de 2006, analisadas nos autos do Processo nº TC 3138/026/2006, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação das mesmas,

**CONSIDERANDO** que a Egrégia Câmara Municipal de Itapevi, nos termos da Lei Orgânica e seu Regimento Interno, é soberana para julgar as contas da Prefeitura do Município de Itapevi com auxílio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**FAZ SABER** que o Plenário aprovou por quorum qualificado e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que foi favorável à aprovação das Contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2006, cuja responsabilidade recaiu sobre a Dra. MARIA RUTH BANHOLZER; emitido nos autos do processo número TC – Processo nº 3138/026/2006.

**Artigo 2º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Itapevi, referentes ao exercício de 2006.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de agosto de 2010.

  
**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente

  
**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 24 dias de agosto de 2010.

  
**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Coordenador Administrativo